

Clube de Paris: "sem calote"
Ainda, Ext

- 9 OUT 1985

por Jurema Baesse
de Brasília

O Brasil realmente ainda não efetuou nenhum pagamento relativo às parcelas vencidas, neste ano, no âmbito do Clube de Paris, nem irá pagá-las enquanto não forem refinanciados os seus débitos junto a esta instituição. Esse fato, porém, não causa nenhuma surpresa ao Clube, uma vez que a suspensão foi decidida e comunicada, tanto ao Tesouro francês (que preside a instituição) quanto aos bancos que atuam em câmbio, em dezembro do ano passado, sob a alegação de que os pagamentos só voltariam a ser feitos depois que o Brasil acertasse o seu acordo com o FMI e com os bancos privados.

A correspondência Decam/Gabin-84 de 26 de dezembro de 1984 comunicou a

decisão à cadeia de bancos nacionais autorizados a fechar câmbio relativo a contratos de comércio, para que retivessem as parcelas a ser pagas ao Clube e as depositasse no Banco Central.

Segundo um técnico do Banco Central, a retenção dos valores relativos às parcelas remissíveis (superiores a US\$ 1 bilhão) que vencem neste ano, "está longe de se configurar em um calote aos governos representados no Clube". O Brasil não poderia, explicou, efetuar o pagamento de uma dívida cujas condições de liquidação ainda não foram acertadas. O Clube, mais do que os bancos privados, lembrou um outro técnico, do Ministério da Fazenda, faz questão do aval do Fundo para dar seqüência ao refinanciamento da dívida brasileira.